



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## COMUNICAÇÃO INTERNA/2023

Porto Esperidião - MT, 25 de agosto de 2023.

Para: Departamento de Compras e Almoxarifado

Assunto: **Solicitação Faz;**

Venho por meio desta, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizada através dos tramites legais, contratação de empresa para a realização dos seguintes serviços no município de Porto Esperidião;

**Contratação de Show Artístico "MATHEUZINHO" para o FPP- Festival de Pesca em Porto Esperidião.**

Segue em anexo termo de referência e justificativa para contratação.

Atenciosamente,

Fernanda Ferraz Neto  
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura -

*Autô*  
*Nilton Roberto Carrocin*  
Nilton Roberto Carrocin  
Secretário  
Municipal de Fazenda  
Portaria nº 005/2021

VISTO  
Nº 01

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Porto Esperidião – MT, 25 de agosto de 2023.

## JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal de porto Esperidião promove anualmente as programações dos eventos que já são tradicionais no município, e o FPP já está na sua 23ª realização sendo tradicional, e é o evento mais aguardado pelos munícipes. Porto Esperidião que é um município de Mato Grosso localizado na região Sudoeste. Está distante aproximadamente 320km da capital, Cuiabá e a 120 km da cidade polo da região – Cáceres. Porto Esperidião MT tem uma área de 5.815 km<sup>2</sup> e população de aproximadamente 10.204 mil habitantes. O município, com o gestor (2021 -2024), vem buscando parcerias, para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas; Saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esportes, lazer, desenvolvimento rural. Sendo assim, se fez necessário a busca por alternativas viáveis para trazer um pouco de alegria e lazer, para a população, além de alavancar as vendas do comércio local e ressaltando um dos pontos turístico do município o Rio Jauru, que é muito procurado para atividades de pesca e lazer de várias pessoas da região, do estado e de outros estados do país.

O evento FPP é realizado na Orla do rio, com atividades de pesca esportiva profissional, com várias premiações, pesca mirim, shows nacionais e culturais, praça de alimentação, e outras atividades ao longo dos 3 dias de evento. Salientando que para a realização de tal evento todas as medidas protetivas de segurança serão tomadas para evitar qualquer tipo transtorno, buscando sempre a segurança de todos os participantes do evento.

Fernanda Ferraz Neto  
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura -

*Adi*  
*Nilton Roberto Carrocini*  
Secretário  
Municipal de Fazenda  
Portaria nº 005/2021

VISTO  
Nº 02

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo

Mediante este termo fica autuado processo administrativo instruído sob o N° 047/2023, na forma art. 38 da Lei 8.666/93.

O referido processo tem como objeto definido: **Contratação de Show Artístico de "MATHEUZINHO" para o 23º FPP- Festival de Pesca de Porto Esperidião.**

Na forma constante no projeto básico e termo de referência.

Dê seguimento ao processo.

Porto Esperidião - MT, 25 de agosto de 2023.

Nilton Roberto Carrocini  
Secretario de fazenda



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -**  
**FUNDED-MT**

**Cadastro do Proponente e**  
**Representante Legal**

**Anexo**  
**I**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO		2 - CNPJ / CPF: 03.238.904/0001-48	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais	
5 - Endereço: Av. 13 de Maio, 00555, Centro.			
6 - Município: PORTO ESPERIDIÃO	7 - CEP: 78240-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3225-1139
			10 - Fax: 3225-1350
11 - e-mail:		12 - Site:	

**II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE**

13 - Nome do Proponente: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA		14 - CPF: 299.631.761-00	
15 - Endereço: Rua Lara Franco, 87			
16 - Município: Porto Esperidião		17 - UF: MT	
18 - C.I./Orgão Expedidor/Data: 0377970-0 / SSP/MT / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

**III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE**

Executor  Interviente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE**

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I./Orgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	

Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100 <small>Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100 Dados: 2023.08.24 07:48:43 -04'00'</small>
--------------	-------------------------------	--

6  
**VISTO**  
Nº 04



**Governo do Estado de  
Mato Grosso  
FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Dados do Projeto da  
Proposta**

**Anexo  
II  
proposta  
1487-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
---------------------	------------	--------------	-------------------------

**II - DADOS DO PROJETO**

5 - Título do Projeto: 23º FPP Festival de Pesca Esportiva Porto Esperidiao	6 - Período: 18/09/2023 a 24/02/2024
--	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

REALIZAÇÃO DO 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO-MT." constitui-se em um projeto social voltado para a população em geral, englobando uma série de eventos e atividades artísticas diversas, cujo principal objetivo é a promoção atividade da pesca esportiva de adultos e mirim.

8 - Justificativa da Proposição:


Acontecera de 22 a 24 de setembro de 2023 o 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO-MT, nas margens do Rio Jauru, na cidade de, Porto Esperidião que é um município de Mato Grosso localizado na região Sudoeste. Está distante aproximadamente 320km da capital, Cuiabá e a 120 km da cidade polo da região – Cáceres. Porto Esperidião MT tem uma área de 5.815 km2 e população de aproximadamente 11.031 habitantes. O município, vem buscando parcerias, para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas; Saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esportes, lazer. Realiza-se anualmente no município, o Festival de Pesca Esportiva, O Projeto constitui-se em um projeto social voltado para a população em geral, englobando atividades artísticas diversas, cujo principal objetivo é a promoção atividade da pesca esportiva de adultos e crianças. Este projeto visa contribuir com o desenvolvimento do esporte mato-grossense, na realização festival de pesca, modalidade embarcada, para adultos e na modalidade de pesca de barranco para crianças de 08 a 13 anos de idade, incentivar o esporte é uma forma de estimular a sociedade à uma vida saudável, buscando através dos conceitos da prática desportiva a convivência coletiva, favorecendo a comunhão de princípios, companheirismo, respeito, humildade, e tantas outras qualidades. Apresentamos a presente proposta para realização do 23º FPP-festival de pesca esportiva de Porto Esperidião-MT, posto tratar-se de um evento de grande sucesso a cada competição realizada, fomentando as opções de lazer e entretenimento a população local e regional, principalmente compreender o ambiente em que se vive e habita, através da pratica de pesca esportiva.

**III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)**

9 - Programa: 521-AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER			
10 - Projeto/Atividade: 1248-APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER NO ESTADO			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00

MARTINS  
DIAS DE  
OLIVEIRA:29  
963176100

Assinado de forma  
digital por MARTINS  
DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.08.24  
074901-0400

 **VISTO**  
Nº 05



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos**

**Anexo III**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Realização 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	und	3,00	18/09/2023	24/09/2023
	01.01	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINACAO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS,	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.02	LOCACAO DE GERADOR 180 KVA	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.03	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M (25 POR DIA)	DIARIA	75,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.04	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M	DIARIA	9,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.05	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO DECORACAO PARA AMBIENTE 10X10.	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.06	LOCACAO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10 X 05.	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.07	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 05X04 (02 POR DIA)	DIARIA	6,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.08	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED.14.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12.00	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.09	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUCAO, CONTRATACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO / LOCUCAO DE EVENTOS	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.10	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.11	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA (03 POR DIA)	DIARIA	9,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.12	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M (25 POR DIA)	DIARIA	75,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.13	SERVICO DE LOCACAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCACAO E OPERACAO LOCACAO E OPERACAO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01 ANALISADOR DE ESPECTRO COM	DIARIA	3,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.14	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO (07 POR DIA)	DIARIA	21,00	22/09/2023	24/09/2023
	01.15	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL (15 POR DIA)	DIARIA	45,00	22/09/2023	24/09/2023

**VISTO**  
Nº 06

01.16	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA.	UND	270,00	18/09/2023	22/09/2023
01.17	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	22/09/2023	22/09/2023
01.18	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	23/09/2023	23/09/2023
01.19	SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	CACHE	1,00	24/09/2023	24/09/2023

## II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente		Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONFEÇÃO DE CAMISETAS	15.930,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS	300.331,50	0,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW REGIONAL E LOCUTOR	98.480,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SHOW NACIONAL MURILO HUFF	185.258,50	164.741,50	0,00	0,00
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05	diaria	3,00	6.285,00	0,00
	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA.	und	270,00	59,00	0,00
	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL (15 POR DIA)	diaria	45,00	334,00	0,00
	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO (7 POR DIA)	diaria	21,00	345,00	0,00
	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01	diaria	3,00	14.500,00	0,00
	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5.00 X 5.00M (25 POR DIA)	diaria	75,00	338,00	0,00
	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA. (03 POR DIA)	diaria	9,00	2.390,00	0,00
	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	diaria	3,00	2.220,00	0,00
	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO DE EVENTOS	diaria	3,00	2.160,00	0,00
	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO. PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED 14.00 M DE FRENTE (6)	diaria	3,00	14.480,00	0,00
	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELICADO EM Q30 05X04 (02 POR DIA)	diaria	6,00	3.670,00	0,00
	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	60.000,00	0,00
	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	350.000,00	0,00

VISTO  
Nº 07

MARTIN  
S DIAS  
DE  
OLIVEIRA  
A:29963  
176100

Assinatura de  
forma digital  
por MARTIN  
DIAS DE  
OLIVEIRA  
7176100  
Data:  
2023/09/24  
07:49:23  
-0400

LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DECORAÇÃO PARA AMBIENTE 10X10	diaria	3,00	6.560,00	0,00
LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M (03 POR DIA)	diaria	9,00	248,50	0,00
LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M. (25 POR DIA).	diaria	75,00	170,00	0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS DIMMER: 48 CANAIS DE DIMM	diaria	3,00	13.445,00	0,00
LOCAÇÃO DE GERADOR 160 KVA	diaria	3,00	7.240,00	0,00
SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	cache	1,00	32.000,00	0,00
Subtotais		600.000,00	164.741,50	0,00
<b>Valor Total do Convênio:</b>			<b>764.741,50</b>	

MARTINS DIAS Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100 3176100  
 DE OLIVEIRA:29963176100 Dados: 2023.08.24 07:49:46 -04'00'

6 VISTO Nº 08



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**

**Cronograma de Desembolso**

**Anexo IV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente - 2023**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00

**Contrapartida - 2023**

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Realização 23º FPP-FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIAO MT	0,00	0,00	164.741,50	0,00	0,00	0,00

MARTINS  
DIAS DE  
OLIVEIRA:29  
963176100

Assinado de  
forma digital por  
MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:2996317  
6100  
Dados: 2023.08.24  
07:50:01 -04'00'

6

**VISTO**  
**Nº 09**



Governo do Estado de Mato  
Grosso  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO - FUNDED-MT

Relação de Equipamentos  
e Material Permanente

Anexo  
V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

Saldo Total: 0,00

**II - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

**III - APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
176100

Assinado em forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Data: 2023.08.24 07:50:16 -0400'

66  
**VISTO**  
Nº 10



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390 39	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05	diaria	3,00	6.285,00	18.855,00
3390 39	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA	und	270,00	59,00	15.930,00
3390 39	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL (15 POR DIA)	diaria	45,00	334,00	15.030,00
3390 39	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO. (7 POR DIA)	diaria	21,00	345,00	7.245,00
3390 39	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA PA.01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL 01	diaria	3,00	14.500,00	43.500,00
3390 39	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDINDO 5,00 X 5,00M. (25 POR DIA)	diaria	75,00	338,00	25.350,00
3390 39	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA. (03 POR DIA)	diaria	9,00	2.390,00	21.510,00
3390 39	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	diaria	3,00	2.220,00	6.660,00
3390 39	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCAÇÃO, CONTRATACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO / LOCAÇÃO DE EVENTOS	diaria	3,00	2.160,00	6.480,00
3390 39	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUIVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED 14,00 M DE FRENTE (8	diaria	3,00	14.480,00	43.440,00
3390 39	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELICADO EM Q30 05X04 (02 POR DIA)	diaria	6,00	3.670,00	22.020,00
3390 39	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	60.000,00	60.000,00
3390 39	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	350.000,00	350.000,00
3390 39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO DECORAÇÃO PARA AMBIENTE 10X10.	diaria	3,00	6.560,00	19.680,00
3390 39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M. (03 POR DIA)	diaria	9,00	248,50	2.236,50
3390 39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M. (25 POR DIA).	diaria	75,00	170,00	12.750,00
3390 39	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS, DIMMER 48 CANAIS DE DIMM	diaria	3,00	13.445,00	40.335,00
3390 39	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA	diaria	3,00	7.240,00	21.720,00
3390 39	SHOW REGIONAL SANDA TOME AI	cache	1,00	32.000,00	32.000,00



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100

Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.08.24 07:59:35 -04'00'

Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 764.741,50

**Valor Total: 764.741,50**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
176100

Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.08.24 07:50:51 -04'00'

6

VISTO  
Nº 12





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1487-2023  
PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06179

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
E O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO,  
PARA CONSECUÇÃO DOS ITENS ABAIXO  
ESPECIFICADO.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, Cuiabá/MT, através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. JEFFERSON CARVALHO NEVES, Secretário, inscrito no CPF nº 667.213.181-72, portador do RG nº 988.191 SSP/MT, residente e domiciliado na rua Helder Cândia Km 4,7 MT 010 3059, AP 1804A T1, Ribeirão do Lipa, Cuiabá MT, CEP 78048150, Cuiabá - MT, nomeado por meio do Ato Governamental nº 5.359/2022, publicado no D.O.E. nº 28.406 de 30 de dezembro de 2022, por outro lado doravante denominado **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, inscrito no CNPJ nº 03.238.904/0001-48, com sede na Av. 13 de Maio, 00555, Centro, CEP 78240-000, neste ato representado por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito, portador do RG Nº: 0377970-0/SSP/MT, inscrito no CPF nº: 299.631.761-00, residente e domiciliado em Rua Lara Franco, 87, Porto Esperidião -MT.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Convênio se sujeita as Normas da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, ao Decreto Federal n.º. 93.872/86, Lei Estadual 12.082/2023, ao Decreto Estadual nº 1.736/2018, ao Decreto Estadual 1.525/2022, Resolução Normativa 005/2023 do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015, de 23/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015, e a outras normas estaduais, quando se aplicarem.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

 **VISTO**  
Nº 14

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
6100  
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18 16:59:01-04'00"



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**

Constitui objeto do presente Termo de Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando o que segue: **Realização do 23º FPP- Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião-MT.**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho do Sistema de Gerenciamento de Convênio – SIGCON é anexo ao presente Termo.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 764.741,50 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) a serem gastos na forma do Plano de Trabalho aprovado, conforme discriminação abaixo:

A **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** repassará o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem repassados conforme previsão do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho aprovado (Anexo IV- Sigcon), através de recurso próprio desta secretaria.

O **Conveniente** arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 164.741,50 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Aplicação dos Recursos, por Natureza de Despesa e Cronograma de Execução (Anexo III) do Plano de Trabalho aprovado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Convênio correrão por intermédio da Unidade Orçamentária do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso– FUNDED/MT, recurso próprio desta secretaria, observadas as características abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	REGIÃO	FONTE	VALOR
23601	1257	334041	9900	27590000	600.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Convênio terá vigência até **24/02/2024**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** a vigência poderá ser alterada por Termo Aditivo, mediante proposta inserida no SIGCon e apresentada à concedente através de ofício, com a devida justificativa, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, prazo necessário para análise pelo Fiscal do Convênio, pela área jurídica e decisão.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18 16:59:14 -04'00"



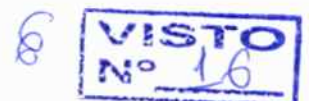
**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SE COMPROMETE:**

- I – Repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - Acompanhar, durante e ao término, a execução do convênio, na conformidade com objeto;
- III - Publicar o extrato do Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil ao mês subsequente de sua assinatura;
- IV - Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Convênio.
- V - Dar ciência do Termo de Convênio ao Tribunal de Contas de MT, para registro;
- VI - Prorrogar “de ofício” a vigência do Termo de Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos;
- VII - Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.
- VIII - Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a descontinuidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O PROPONENTE SE COMPROMETE:**

- I – Utilizar a conta bancária, aberta especificamente para este Termo de Convênio, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ou, ainda, para aplicação no mercado financeiro;
- II - Aplicar os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e os correspondentes à sua contrapartida quando for o caso, no objeto do presente Termo de Convênio, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Aplicação e Cronograma de Execução constantes do Plano de Trabalho;
- III – Prestar Contas dos recursos repassados, da contrapartida e da aplicação financeira, na forma prevista na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N°. 001/2015;
- IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, à concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- V - Restituir à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
  - a – quando não for executado o objeto pactuado;
  - b – quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
  - c – quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Convênio;





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**

- VI - Recolher à conta da concedente ou do Tesouro Estadual, o valor corrigido referente à contrapartida pactuada, quando na execução do termo de convênio não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do Termo de Convênio;
- VII - Recolher à conta da concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
- VIII – Restituir à concedente o valor dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, enquanto não utilizados no objeto do Termo de Convênio;
- IX - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- X - Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- XI – Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Termo de Convênio – SIGCon, no endereço [www.seplan.mt.gov.br/sigcon](http://www.seplan.mt.gov.br/sigcon), com os dados relativos a execução do Termo de Convênio, como execução das metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc.;
- XII – Gerar e enviar através do SIGCon, os relatórios de prestações de contas dos termos de convênios celebrados a partir de 2007, além do envio formal dos documentos em meio papel para conferência;
- XIII – Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer todo o material publicitário e promocional do projeto;
- XIV - Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada a concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- XV – Manter arquivados os documentos originais do Termo de Convênio, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, a disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado.
- XVI – Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Proponente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- XVII – Na hipótese do Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**

XVIII – A sujeitar-se às disposições da Lei nº. 14.133/21 e ao Decreto Estadual nº 1.525/22, especialmente em relação à licitação e contratação, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade, admitida a modalidade prevista em lei vigente, referente aos recursos recebidos;

XIX - Na hipótese do Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 1.525/22, realizar a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais e/ou contratação de serviços, comprovando tal providencia mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ;

XX - Emitir e encaminhar à Concedente, juntamente com as prestações de contas parciais, os laudos de medições das etapas da obra devidamente cumpridas, para fins de liberação das parcelas subsequentes, conforme o inciso XII do artigo 20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, quando for o caso.

XXI - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo de Convênio, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade.

XXII – É expressamente vedada a cobrança de ingressos em eventos beneficiados com recursos oriundos do Termo de Convênio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONCEDENTE E O PROPONENTE SE COMPROMETEM:**

Denunciar ou rescindir o presente termo Convênio, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS**

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do Termo de Convênio, deverão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Proponente, quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Controladoria Geral do Estado - CGE tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

6

**VISTO**  
Nº 18

MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:2996317  
6100

Assinado de forma digital  
por MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Data: 2023.09.18  
16:59:59 -0400'



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer mediante **recomendação** feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo de Convênio serão do servidor listado abaixo, ou quem vier a substituí-lo(a) ou for investido no cargo supracitado, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

<b>Fiscal:</b>	<b>Flávia Manuela Teixeira</b>
----------------	--------------------------------

<b>Matrícula:</b>	<b>291090</b>
-------------------	---------------

**PARÁGRAFO QUARTO** - A fiscalização do objeto também poderá ser procedida mediante a formalização de Termo de Parceria para Fiscalização que possua as mesmas prerrogativas de acesso e fiscalização, devendo promover o monitoramento, vistoria in loco e expedição de Relatório quanto a aplicação dos recursos em conformidade ao Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, devendo o Proponente, após liberado a última parcela e nos casos em que o Termo de Convênio for celebrado em um só pagamento, apresentar a Prestação de Contas Final no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência, devendo ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênio e será constituída de:

- a. Ofício de encaminhamento;
- b. Plano de Trabalho;
- c. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas publicações dos extratos;
- d. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI - Sigcon);
- e. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII - Sigcon);
- f. Relatório de Execução Física (Anexo VIII - Sigcon);
- g. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX - Sigcon);
- h. Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X - Sigcon);
- i. Relação de Bens Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Termo de Convênio, quando o caso (Anexo XI - Sigcon);
- j. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento, quando for o caso;
- k. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;
- l. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII - Sigcon);



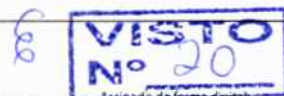
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA;29963176100  
76100

Assinado de forma digital por MARTINS DIAS DE OLIVEIRA;29963176100  
Dados: 2023.09.18 17:00:15 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

- m. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo: a indicação do número do termo convênio; descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedada as generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador; carimbo de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- n. Comprovantes (Fotos, DVD, jornal impresso, etc.) da execução do objeto, na forma do Plano de Trabalho;
- o. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- p. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- q. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- r. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo de Convênio, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- s. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso, conforme previsão em legislação vigente
- t. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- u. Cópia dos orçamentos feitos, na forma exigida pela CLAÚSULA QUINTA, PARÁGRAFO SEGUNDO;
- v. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou a justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;
- w. Comprovação da contrapartida não financeira nos termos do plano de trabalho;
- y. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo – cópia de um exemplar de cada, bem como o pedido de inserção assinado pelas partes;
- x. No caso de anúncio televisivo (VT) – cópia do anúncio em DVD, VCD ou VHS e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- aa. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) – cópia do anúncio em CDROM ou MP3, do pedido de inserção com a programação prevista e do mapa de irradiação assinado pelas partes;
- ab. No caso de anúncio em outdoor, frontlight, luminoso – fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, frontlight, luminoso;
- ac. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) – um exemplar de cada um deles;
- ad. No caso de confecção de banner, faixa, troféu e medalha – fotografia da entrega das premiações.
- II – Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PROPONENTE, a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado no Plano de Trabalho.
- III – A Prestação de Contas Final dos termos de convênios com duas ou mais parcelas, considerando que os documentos comprobatórios das despesas já foram encaminhados nas respectivas prestações de contas parciais, será composta dos relatórios consolidados de todo o período da execução.



MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:2996317  
6100

Assinado eletronicamente  
por MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18  
17:00:31 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

**CLÁUSULA NONA – DA GLOSA DAS DESPESAS**

É vedada a utilização dos recursos repassados pela Concedente e os da contrapartida oferecida, em finalidade diversa da estabelecida no plano de Trabalho aprovado, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência avençado, ainda que em caráter de emergência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos deste Convênio não poderão ser utilizados na realização de despesas com:

- a) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) taxa de administração, gerência ou similar inerentes ao funcionamento do órgão ou entidade convenente.
- c) pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal; e, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes;
- d) publicidade, salvo as de caráter comprovadamente informativo ou de orientação social, desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho aprovado, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem ou sugiram promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO**

O Termo de Convênio somente poderá ser alterado por termo aditivo, com a devida justificativa, mediante proposta de termo aditivo inserida no SIGCon e apresentada à concedente através de ofício, **no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência**, prazo necessário para análise pela área técnica, jurídica e decisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Constitui motivo para rescisão unilateral do Termo de Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização o inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas, principalmente quando constatadas as situações previstas no art. 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 84 da IN 01/2015, e ensejará a abertura de Tomadas de Contas Especial.

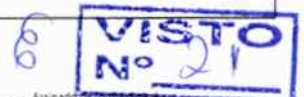
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo de Convênio serão dirimidos pelas legislações aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela vontade das partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:2996317  
6100

Assinado eletronicamente  
por MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Data: 2023.09.18  
17:00:45 -04'00'





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Convênio.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176  
100

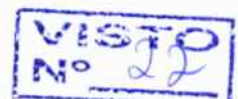
Assinado de forma digital por  
MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18 17:01:02 -04'00'

\_\_\_\_\_  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL PORTO ESPERIDIÃO

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULOS**

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.39	LOCAÇÃO DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05	diaria	3,00	6.285,00	18.855,00
3390.39	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS EM DRY 100% POLIESTER, GOLA TIPO REDONDA MANGA LONGA COM ESTAMPA E COR A SER DEFENIDA, PARA AS EQUIPE DE PESCA.	und	270,00	59,00	15.930,00
3390.39	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - DO TIPO EVENTUAL. (15 POR DIA)	diaria	45,00	334,00	15.030,00
3390.39	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO BRIGADISTA DE INCENDIO. (7 POR DIA)	diaria	21,00	345,00	7.245,00
3390.39	SERVICO DE LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL - DO TIPO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM DE 20 A 30 MIL PESSOAS. 01 GERENCIADOR DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS POR CANAL/01	diaria	3,00	14.500,00	43.500,00
3390.39	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA MEDIND O 5,00 X 5,00M. (25 POR DIA)	diaria	75,00	338,00	25.350,00
3390.39	SERVICO DE LOCAÇÃO DE MOBILIARIO - DO TIPO TENDA 10X10M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA. (03 POR DIA)	diaria	9,00	2.390,00	21.510,00
3390.39	SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTRO DE FOTOGRAFIAS	diaria	3,00	2.220,00	6.660,00
3390.39	SERVICO DE FILMAGEM - DO TIPO SERVICOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE APRESENTAÇÃO / LOCUÇÃO DE EVENTOS	diaria	3,00	2.160,00	6.480,00
3390.39	PALCO TAMANHO 14 X 12: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA MONTAGEM DE PALCO, PALCO COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA ANTI EXTINGUIVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA E PRETA MED.14,00 M DE FRENTE (B)	diaria	3,00	14.480,00	43.440,00
3390.39	LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q30 05X04 (02 POR DIA)	diaria	6,00	3.670,00	22.020,00
3390.39	SHOW REGIONAL MATHEUZINHO	CACHE	1,00	60.000,00	60.000,00
3390.39	SHOW NACIONAL MURILO HUFF	CACHE	1,00	350.000,00	350.000,00
3390.39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO DECORAÇÃO PARA AMBIENTE 10X10.	diaria	3,00	6.560,00	19.680,00
3390.39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M. (03 POR DIA)	diaria	9,00	248,50	2.236,50
3390.39	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, MEDINDO 5,00X5,00M. (25 POR DIA).	diaria	75,00	170,00	12.750,00
3390.39	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, CONTENDO MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS, DIMMER - 48 CANAIS DE DIMM	diaria	3,00	13.445,00	40.335,00
3390.39	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA	diaria	3,00	7.240,00	21.720,00
3390.39	SHOW REGIONAL BANDA TOME AI	cache	1,00	32.000,00	32.000,00

MARTINS  
 DIAS DE  
 OLIVEIRA  
 :2996317  
 6100

Assinado de  
 forma digital  
 por MARTINS  
 DIAS DE  
 OLIVEIRA:2996317  
 178100  
 2023.09.18  
 16:58:29 -0400



Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 764.741,50

**Valor Total: 764.741,50**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
6100

Assinado de forma digital por  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Dados: 2023.09.18 16:58:32  
+04'00"

66 



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I Nº: 170/2023/D.COMP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: ELIZA IGNES FAZOLO FERNANDES  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

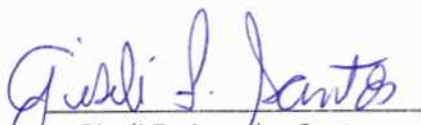
Solicito ao Departamento de Contabilidade que seja fornecida as informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários bem como seus respectivos códigos para a contratação do objeto definido como: Contratação de show artístico de "MATHEUZINHO" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião. A contratação será Mediante Processo de inexigibilidade de licitação no valor de R\$60.000,00

Contratação: Pessoa Física ( )  
Pessoa Jurídica ( x )

Secretaria (s):

(Secretaria Municipal de Turismo e Cultura-1.701).

Porto Esperidião 25 de agosto de 2023.

  
Giseli Fatima dos Santos  
Departamento de Compras



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 277908/2021

Número da Nota **46**  
Data Emissão **20/10/2022**  
Código Verificação **5P8K-13BF**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **44.193.065/0001-76** Inscrição Municipal **5536200**  
Nome/Razão Social **SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.16/17**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 3645€143**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **START PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
CPF/CNPJ **45.894.811/0001-11** Inscrição Municipal **5660076**  
Endereço **R C258 N. 79 Q 581 L 13/14 EDIF VIVARAPT**  
Bairro **BRO NOVA SUICA**  
Município **GOIANIA - GO CEP 74280210**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVICOS PRESTADO REFERENTE AO SHOW DO ARTISTA MATHEUZINHO SUCESSINHO NO ISTAMBUL EVENTO DIA 22/10/2022.  
BANCO SICOOB  
AGENCIA 3325  
CONTA CORRENTE 149655-7  
CHAVE PIX 44.193.065/0001-76  
SUCESSINHO PRODUCOES LTDA

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 900190200  
Producao musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	50.000,00	Valor dos Serviços	R\$	50.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	50.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	50.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	50.000,00
Serviço prestado em <b>GOIANIA-GO</b>	Imposto devido em <b>GOIÂNIA-GO</b>		(x) Alíquota	%	2,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 50.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 50.000,00</b>		

**Informações Importantes:**

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.  
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Usuário: 1





Prefeitura de Goiânia  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
 AIDF 277908/2021

Número da Nota **70**  
 Data Emissão **09/05/2023**  
 Código Verificação **AR38-3Y5U**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **44.193.065/0001-76** Inscrição Municipal **5536200**  
 Nome/Razão Social **SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**  
 Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.16/17**  
 Bairro **JD GOIAS**  
 Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74810100** Telefone **(62) 36456143**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **START PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
 CPF/CNPJ **45.894.811/0001-11** Inscrição Municipal **5660076**  
 Endereço **R C258 N. 79 Q 581 L 13/14 EDIF VIVARAPT**  
 Bairro **BRO NOVA SUICA**  
 Município **GOIANIA - GO** CEP **74280210**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVICOS PRESTADO REFERENTE AO SHOW DO CANTOR MATHEUZINHO SUCESSINHO E SUA BANDA EM ARINOS-MG NA DATA 28/04/2023.  
 BANCO SICOOB  
 AGENCIA 3325  
 CONTA CORRENTE 149655-7  
 CHAVE PIX 44.193.065/0001-76  
 SUCESSINHO PRODUCOES LTDA

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Atividade 900190200  
 Producao musical

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços		R\$ 68.000,00	Valor dos Serviços		R\$ 68.000,00
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota		R\$ 68.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(=) Valor Líquido		R\$ 68.000,00	(=) Base de Cálculo		R\$ 68.000,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota		% 2,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ 0,00
Valor dos Serviços R\$ 68.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 68.000,00</b>		

**Informações Importantes:**

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Usuário: 1



	Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 277908/2021		Número da Nota <b>69</b> Data Emissão <b>09/05/2023</b> Código Verificação <b>V18Z-BE8E</b>		
	<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ	<b>44.193.065/0001-76</b>	Inscrição Municipal <b>5536200</b>			
Nome/Razão Social	<b>SUCESINHO PRODUÇOES LTDA</b>				
Endereço	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.16/17				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 36456143				
<b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social	<b>AV PRODUÇOES ARTISTICA EIRELI</b>				
CPF/CNPJ	<b>39.394.452/0001-30</b>	Inscrição Municipal <b>5199662</b>			
Endereço	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N. 2690 Q B26 L 1617 1617 EDIF TOKY				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIANIA - GO CEP 74810100				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
SERVIÇOS PRESTADO REFERENTE AO SHOW DO CANTOR MATHEUZINHO SUCESINHO E SUA BANDA EM DIVINOPOLIS-MG NA DATA 22/04/2023. BANCO SICOOB AGENCIA 3325 CONTA CORRENTE 149655-7 CHAVE PIX 44.193.065/0001-76 SUCESINHO PRODUÇOES LTDA					
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					
Atividade 900190200 Producao musical					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$ 75.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 75.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 75.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 75.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 75.000,00		
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 75.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 75.000,00</b>		
<b>Informações Importantes:</b>					Usuário: 1
- Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a> .					

6 **VISTO**  
Nº 28



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**Do: Departamento de Contabilidade**

Eliza Ignez Fazolo Fernandes

**Ao: Departamento de Compras e Almojarifado**

Giseli Fátima dos Santos

Em atendimento a determinação do Departamento de Compras e Almojarifado, venho através deste informar que a despesa solicitada correrá da dotação orçamentária abaixo:

**CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL COM "MATHEUZINHO" PARA ATENDER  
O 23º FPP – FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Turismo e Cultura  Proj/Ativ: 1051 – Realização de Festivais.	<b>379 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ</b> <b>Fonte: 5.1.701 (Outras Transferências de Convênios dos Estados).</b> <b>R\$: 60.000,00</b>

Porto Esperidião-MT, em 01 de Setembro de 2023.

  
Eliza Ignez Fazolo Fernandes

Contadora

CRC /MT 008870/O-8



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI - Nº 177/2023

**DE: NILTON ROBERTO CARROCINI  
SECRETARIA DE FAZENDA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

Sr. Prefeito:

Solicito a Vossa Sr.<sup>a</sup> a autorização para abertura de processo licitatório da Lei 8.666/93 e/ou 10.520/2002 em de atendimento a solicitação da Secretaria demandante, para aquisição conforme descrito na(s) solicitação (es) expedida pela secretaria requerente, cujo objeto é: **Contratação de show artístico de "MATHEUZINHO" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023

Atenciosamente.

**Nilton Roberto Carrocini  
Secretaria de Fazenda**



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

C I nº 178/2023

**DO: PREFEITO MUNICIPAL  
SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

**PARA: NILTON ROBERTO CARROCINI  
SECRETARIA DE FAZENDA**

Conforme solicitado, **AUTORIZO** providências necessária para que seja aberto processo licitatório com observância das normas e princípios pertinentes para contratação do objeto especificado como: **Contratação de show artístico de "MATHEUZINHO" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CI nº 179/2023

**DE: NILTON ROBERTO CARROCINI  
SECRETARIA DE FAZENDA**

**PARA: RONEY BATISTA CARDOSO  
DEPARTAMENTO DE LICITACAO**

Prezados Senhores:

Solicito deste departamento a elaboração do Edital de abertura de processo licitatório em atendimento a (s) Secretaria (s) solicitante (s) e conforme autorização do Prefeito Municipal, cujo objeto é: **Contratação de show artístico de "MATHEUZINHO" para o 23º FPP-Festival de Pesca Esportiva de Porto Esperidião.**

Conforme definido no pedido, mediante o processo de Inexigibilidade.

Informo que segue anexas as cotações/projeto básico realizado pela Secretária Municipal de Administração, através do departamento de compras para estimativa de valores da prestação dos serviços conforme descrito na solicitação expedida pela secretaria requerente.

Porto Esperidião - MT, 01 de setembro de 2023

Atenciosamente.

**Nilton Roberto Carrocini  
SECRETARIA DE FAZENDA**



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 173/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

### SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 188/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de revisão e substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o teor do inciso XVI, do art. 6º e art. 51, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Substituir membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, para que passe a constar a seguinte composição:

- I. **RONEY BATISTA CARDOSO – Presidente**
- II. **ADELINO AGUILAR**
- III. **CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**
- IV. **ROBER LUCAS DE ALMEIDA**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 188/2022 de 05 de outubro de 2022, e Portaria nº 171/2023 de 21 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 23 de agosto de 2023.

MARTINS DIAS DE  
OLIVEIRA:29963176100

Assinado de forma digital por MARTINS  
DIAS DE OLIVEIRA:29963176100  
Data: 2023.08.23 08:55:04 -04'00'

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

8



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PEDIDO DE PARECER**

**DO: DEPTº DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RONEY BATISTA CARDOSO**

**PARA: ASSESSORIA JURIDICA;  
JOSE DE BARROS NETO**

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER JURÍDICO;

**CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prezado Senhor assessor;

Encaminho para apreciação a minuta do edital, **INEXIGIBILIDADE 12/2023**. Considerando que o presente contrato demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos legais da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 22 § 3º e Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.

Solicito de Vossa Senhoria que forneça Parecer, apontando demais providencias caso haja necessário.

Conforme segue edital e seus anexos.

**Porto Esperidião - MT, 04 de setembro de 2023.**

  
**RONEY BATISTA CARDOSO  
PRESIDENTE DA CPL**



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



## PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n.º 46/2023  
Inexibilidade de Licitação n.º 12/2023

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor MATHEUZINHO para o festival de pesca – 2023 em Porto Esperidião/MT.

Encaminhado ao setor jurídico a solicitação de emissão de Parecer Jurídico em relação à contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor MAATHEUZINHO, nos termos do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8666/93, o qual transcreve-se:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O artigo n.º 191, da Lei 14.300/2021 (nova Lei de Licitações) admite que no prazo do inciso II, do caput do artigo 193 da mesma Lei, a administração opte por licitar pela Lei 8666/93, devendo escolher a modalidade expressando a opção no Edital. No caso, está explícito que a licitação está sendo realizada nos moldes das Leis 8666/93.

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura solicitou a contratação de show artístico do cantor MATHEUZINHO para apresentação no 22º Festival Cultural de Pesca em Porto Esperidião /MT.

Em resumo, justificou que a prefeitura de Porto Esperidião/MT promove anualmente eventos e que o FPP está em sua 23ª edição, sendo este o evento mais tradicional e aguardado pela população.

Que o município vem buscando parcerias para programas e projetos que possam melhorar a qualidade de vida da população, em todas as áreas e que se faz necessário buscar alternativas para trazer lazer, diversão e alegria para a população e alavancar as vendas no comércio local.

Observa-se que não há documentos que comprovem as justificativas relacionados aos dados e parcerias aludidas.

O objeto está descrito adequadamente, nos termos do artigo 40, I da Lei de Licitações. O Termo de Referência corrobora com a descrição do objeto.

6 VISTO  
Nº 35



# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Não cabe ao parecerista tratar do mérito da contratação, no entanto, vale mencionar que as contratações que demandam recursos públicos devem estar em consonância com o disposto no artigo 3.º "caput" da Lei de licitações.

Não sendo desarrazoado alertar que pelo cometimento de ato danoso ao erário será o gestor alcançado pelos sistemas de controle interno e externo.

O Prefeito autorizou para que fossem tomadas as providências necessárias para a abertura do procedimento licitatório.

Está anexado o Cadastro do Proponente e Representante Legal ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED-MT, de onde serão destinados os recursos para a realização do FPP.

Encontram-se anexados os documentos fornecidos pela contadoria da prefeitura que atestam a existência de dotação orçamentária para o pagamento dos artistas. A Comissão de Licitação está regularizada.

A pesquisa nos sites de busca da rede mundial de computadores Internet resulta que os artistas realizaram shows públicos em diversas cidades do Estado de Mato Grosso. Na rede internet encontram-se diversos trabalhos de shows e gravações do cantor, demonstrando que o mesmo é reconhecido regionalmente pelo público.

Estão anexadas Notas Fiscais de pagamento realizados à empresa representante da dupla nos municípios de Arinos/MG, Goiânia/GO e Divinópolis/MG o que denota que o cantor é reconhecido pelo público regional e nacional.

A contratação está sendo feita diretamente da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, que detém a representação exclusiva dos artistas, haja vista que é vedada a contratação por meio de intermediário.

Conforme Contrato de Exclusividade artística, a empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, detém a exclusividade na comercialização das apresentações da dupla, o que atende ao art. 25, Inciso III, da Lei de Licitações.

Para a contratação de artista é necessário respeitar no processo licitatório o princípio da impessoalidade, atendimento ao interesse público e tratamento igualitário, previstos no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Porém, é possível a contratação de personalidades do setor artístico sem obrigatoriedade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição das exigências.

No presente caso, está anexada a comprovação de que se trata de artistas consagrados regionalmente, uma vez que é notório o seu reconhecimento público. Tendo,

6 VISTO Nº 36



inclusive, realizado apresentações em eventos em cidades do estado de Minas Gerais e Goiás.

Não cabe ao parecerista tratar do mérito da contratação, no entanto, vale mencionar que as contratações que demandam recursos públicos devem estar em consonância com o disposto no artigo 3.º "caput" da Lei de licitações.

A possibilidade de contratação da dupla é prevista no artigo 25 da Lei 8.666/1993, que autoriza a Administração Pública a fazer a contratação direta de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desta forma, no presente caso, está evidenciada a existência de situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, verbis:

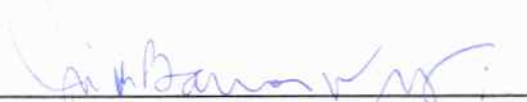
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Estando o processo devidamente instruído com os documentos necessários à análise, o parecer é favorável ao prosseguimento da licitação, o qual submeto, respeitosamente a apreciação superior, para que reanalise o objeto e decida pela contratação.

S. M. J.

Porto Esperidião, 04 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José de Barros Neto  
Portaria 58/2012





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023

INEXIGIBILIDADE 12/2023

## 1-0 DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de analisar as condições de preço e habilitação de acordo com as solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação. Por meio do **Convênio Estadual nº 1487/2023. FUNDO DE DESNEVOLVIMENTO DESPORTIVO FUNFED-MT.** A prefeitura resolve contratar a Empresa: **SUCCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76**, Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Edifício Tokyo, Sala 2112, Jardim Goiás, Goiânia - GO, neste ato representado pelo senhor **WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 032.106.271-00.

**PARA CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.** informado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de orçamentos e consultas prévias, e notas fiscais emitidas de shows de valores semelhantes anexo ao processo, pagas recentemente em outros shows e realizados por municípios circunvizinho conforme segue anexo, demonstra que o preço encontrar-se compatível com o praticado no meio artísticos. Isto porque, haja vista, o notório conhecimento da referida banda no mercado artístico e musical nacional, sabe-se que esta possui valores costumeiramente equivalentes aos preços aqui apresentados.

Cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela BANDA e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento.

## 2-0 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 Em seu Art. 25 subsidiada pela lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 da mesma lei conforme segue:

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente

VISTO  
Nº 38 1

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

Do mencionado que assim procede no **Art. 25**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**I** - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**II** - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**III** - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

### 3-0 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

6



2

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

O Prefeito do Município de Porto Esperidião-MT Martins Dias de Oliveira, em consonância segue anexo a solicitação devidamente justificada pela Secretária de Turismo e Cultura Senhora **Fernanda Ferraz Neto** nomeada pela através da **Portaria nº 071/2022**, no uso das atribuições de legais que lhes são conferidas e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, e lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74. com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, a escolha **PARA CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.**, a referida contora possui bons resultados e Apresentação de show a nível nacional fundamentalmente e consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular; o referido show será realizado no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.

Não há motivo nem razão de qualquer natureza de manifesto de seja contrário que desabone a conduta e a idoneidade da Empresa: **SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76, Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Edifício Tokyo, Sala 2112, Jardim Goiás, Goiânia - GO**, Possui DIREITO EXCLUSIVO na comercialização das apresentações da referida contora, além de conhecimento compatíveis com a dimensão do evento e que se propõe a Administração municipal realizar aos munícipes de Porto Esperidião-MT e região, para a efetivação contratação do referido show.

Este processo será avaliado e se achado conforme será expedido parecer da procuradoria Jurídica desta prefeitura devidamente atestado para assim dar ciência ao prefeito para assim seja efetivada ratificação e posterior homologação do presente certame. Esta comissão fica incumbida de fazer as devidas publicações em Diário Oficial para que obtenha os efeitos legais.

## 4 - 0 - DO PREÇO

Assim sendo, requisitado a Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do Preço de **R\$: 60.000,00 (SESSENTA)**.



3

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Proposto pela empresa, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse desta administração.

por meio de consultas prévias, proposta de preço e notas fiscais emitidas e orçamentos de shows de valores semelhantes anexo ao processo pagas recentemente em outros shows e demonstra que encontra compatível com o o praticado no meio artísticos. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da referida contora no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores compatíveis.

## 5-0 DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente processo de inexigibilidade de licitação estão contempladas na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Secretaria de Turismo e Cultura</b> Função: Cultura Proj/Atividade: 1051 - Realização de Festivais.	<b>379-33.90.39.00.00.00</b> Outros serv. de Terc. Pessoas Jurídicas - <b>Fonte: 5.1.701</b> (Outras Transf. de convenios dos Estados).

## 6 - DOS CASOS OMISSOS

Aos casos omissos aplica-se a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023

**RONEY BATISTA CARDOSO**  
Presidente

**ADELINO AGUILAR**  
Secretário

**CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**  
Membro

**ROBER LUCAS DE ALMEIDA**  
Membro



4

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O CANTOR "MATHEUZINHO" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, que declarou inexigível a licitação, com fundamento legal do Art. 25, inciso I II e II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público: Ratifica e presente **INEXIGIBILIDADE 12/2023**

Desta forma ratifico o presente processo conforme segue:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76

VALOR TOTAL:R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO



5

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



## TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

Trata-se da **Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O CANTOR "MATHEUZINHO" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**

**CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76**

**VALOR TOTAL: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).**

### 2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Nossa população sempre é carente de entretenimento em nossa cidade, esta administração viu a necessidade de ofertar o mínimo de lazer e entretenimento, da melhor forma, neste sentido viu-se a oportunidade de ofertar de maneira singela.

O referido processo teve seu início com a solicitação e justificativa da secretária de Turismo e Cultura anexo deste processo. Com a respectiva autorização do ordenador de despesas e parecer contábil e jurídica. A comissão permanente de licitação fica incumbido de fazer as devidas publicações para que produza seus efeitos legais. Em será encaminhado ao Prefeito para que o mesmo tenha ciência dos fatos para Ratificação e futura homologação e a efetivação do contrato.

### 3. DATA DA REALIZAÇÃO E DO LOCAL

3.1. o referido show será **respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023**. O referido Show deverá ser na Praça de Eventos da Avenida Beira Rio.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Turismo e Cultura Função: Cultura Proj/Atividade: 1051 - Realização de Festivais.	379-33.90.39.00.00.00 Outros serv. de Terc. Pessoas Jurídicas - <b>Fonte: 5.1.701</b> (Outras Transf. de convenios dos Estados).

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade:

**5.1 - A condução e controle dos procedimentos necessários para a realização do show;**

### 6. - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Competirá ao **CONTRATANTE**, sob sua inteira responsabilidade:

**6.1 A disponibilização do local, em tempo hábil, para montagem e realização do evento;**

VISTO  
Nº 43 6

6

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



6.2 Equipamentos, bem assim do material utilizado nas estruturas;

6.3. Efetuar os pagamentos previstos no Edital.

## 6.3 - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) d) Documentos pessoais (RG e CPF) de todos os sócios

### RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1.) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

b.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, a Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), específica para participar de licitações, respectivo domicílio tributário;

b.2.1) para empresa de domicílio tributário do Estado de Mato Grosso a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela procuradoria-geral do estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2015-PGE/SEFAZ;

b.3) faz parte da prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos e Certidão negativa de Dívida Ativa do Município sede da licitante (no caso de certidão conjunta apresentar a legislação municipal pertinente);

c) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade na data de apresentação da proposta, onde mesma poderá ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT

7



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

regularizada pela Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho, podendo a mesma ser retirada no site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br):

## 7 - DO VALOR DO CONTRATO

7.1 os serviços contratados estão orçados em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, preço esse que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, após a realização da apresentação.

## 8. - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria da **CONTRATANTE**, mediante expedição de documentos fiscais da **CONTRATADA**.

## 9. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços ora contratado **respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023. PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.** O contrato entra em vigência a partir do dia 08 de setembro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2023, posterior a data de homologação e posterior publicações.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023.

**RONEY BATISTA CARDOSO**  
Presidente da CPL



8

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CONTRATO DE Nº \_\_\_/2023

## CONTRATO DE PROMOÇÃO DE EVENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO E A EMPRESA XXXXXXXX LTDA - ME.

O Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Martins Dias de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, Cidade \_\_\_\_\_, nesta cidade de Porto Esperidião - MT, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida a Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ - \_\_, representada neste ato por seu sócio administrador (a) o (a) **Sr. (a)** \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_ - \_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ - \_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023 - INEXIGIBILIDADE 12/2023**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1 - Este instrumento de contrato guarda inteira conformidade com os termos de **INEXIGIBILIDADE 12/2023**, e a proposta da **CONTRATADA**.

Art. 25, inciso I II e II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c lei 14.133/21 em seu Art. 72. e Art. 74 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2 - O objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação da **EMPRESA** \_\_\_\_\_ para realização de show artístico com a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O CANTOR "MATHEUZINHO" PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade:



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



3.1 A condução e controle dos procedimentos necessários para a realização do show;

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Competirá ao **CONTRATANTE**, sob sua inteira responsabilidade:

4.1 A disponibilização do local, em tempo hábil, para montagem e realização do evento;

4.2 Equipamentos, bem assim do material utilizado nas estruturas;

4.3 Efetuar os pagamentos previstos no Edital.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1 Os serviços contratados estão orçados em R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), preço esse que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, após a realização da apresentação.

5.2 As despesas decorrentes com a execução dos serviços descrita na cláusula segunda e no valor acima, correrão à conta da dotação supracitada do orçamento vigente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria da **CONTRATANTE**, mediante expedição de documentos notas fiscais da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços ora contratado **respectivamente no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023**. O presente contrato entra em vigência apartir do **dia 08 /09/2023**, com validade até 31/12/2023.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato não será reajustado no prazo de sua vigência.

## CLÁUSULA NONA - DA MULTA

Caso o evento ora contratado não se realize no dia, hora e local pactuado por culpa da **CONTRATADA**, esta responderá por uma multa penal como perdas e danos no valor de 100% (cem por cento) do valor do contrato, além da devolução das quantias eventualmente recebidas. Exceto por motivo de força maior tipo fenômeno da natureza.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido nos termos do artigo **Art. 77**, A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

1. Caso o evento ora pactuado não seja realizado no dia, hora e local, por culpa, direta ou indireta do **CONTRATANTE**, a obrigação objeto do presente instrumento ficará resolvida para todos os fins de direito, por parte da **CONTRATADA**, não cabendo a **CONTRATANTE** qualquer tipo de indenização ou ressarcimento por qualquer quantia paga até aquela data.

2. Caso o evento ora contratado não se realize no dia, hora e local pactuado, por motivo de força agostor, será oferecido uma nova data, de comum acordo, para a realização de um novo evento, com a mesma atração ora contratada, e/ou cancelamento desde que haja conveniência e justo acordo entres as duas partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

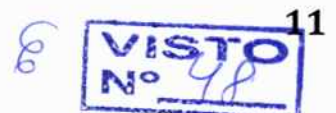
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Esperidião Estado de MATO GROSSO, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Desta forma será feita em duas vias de igual teor com as mesmas finalidades.

Porto Esperidião - MT, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA  
Contratada

FISCAL DO CONTRATO  
CPF:



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br

13512-REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº 09 - COM MINIMO DE 02 TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJAO, NO MINIMO 02 TIPOS DE SALDAS E LEGUMES (ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTAVEIS ALUMINIZADAS OU ISOPOR). Valor anterior R\$ 17,50 – Valor Atualizado R\$ 21,87.

13514-REFEIÇÃO PREPARADA - TIPO PRATO FEITO, COM PESO MINIMO DE 700 GRAMAS.

Valor anterior R\$ 18,00 - Valor Atualizado R\$ 22,50.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 11/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023—Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 12/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023—Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**PORTARIA Nº 196/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA nº 196/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do servidor ocupante do cargo **TESOUREIRO** do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar nº. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar nº. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a partir desta data de **05 de SETEMBRO de 2023**, do cargo **Comissionado De Tesoureiro** o Senhor **REINALDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 6339, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2023.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**

Prefeito.

**PORTARIA Nº 198/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Nomeia servidor para ocupar o cargo em comissão de Tesoureiro do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 05/09/2023, **EDICLÉIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 757-1, para ocupar o cargo em comissão de **TESOUREIRA** do Município de Porto Esperidião-MT.

**Art. 2º.** Em razão da nomeação, a ora nomeada perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-II, constante do anexo II - B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003, observadas as disposições do artigo 71 da mesma lei.

**Art. 3º.** A nomeada receberá poderes sobre as contas do Fundo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, sob o CNPJ nº 03.238.904/0001-48; Fundo Municipal de Educação, sob o CNPJ nº 32.141.239/0001-78; Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº 11.406.770/0001-55; e Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ nº 13.603.500/0001-60, e fica autorizada a realizar transferências, pagamentos, bem como outros serviços bancários.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2023.

**Martins Dias de Oliveira**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023** – referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023—Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**PORTARIA Nº 193/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 193/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Interrupção de Licença do servidor efetivo para Tratar de Interesse Particular.

O **Prefeito Municipal** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consoante o disposto, art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 14/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 13/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023**

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 12/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 11/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: RONALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ: 30.372.904/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 10/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 34.262.043/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 09/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 14/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 12/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 11/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 09/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1493352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

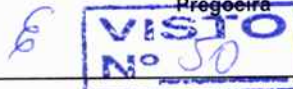
**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
Nº. 16/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 16/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 403/2023, cujo Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Reagentes Para Realização de Exames Laboratoriais Para Atender As Necessidades do Laboratório Municipal Do Município De Rondolândia-MT." Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 2 - 6 - 7 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 ora licitados a empresa: SHL - Saude Hospitalar Elaboratorial LTDA CNPJ: 41.733.464/0001-94, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 192.071,90 (Cento e noventa e dois mil setenta e um real e noventa centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 3 - 22 - 23 - 37 - 41 - 53 ora licitados a empresa: Medmaster Comercio E Servicos LTDA CNPJ: 03.323.841/0001-28, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 29.574,00 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para os Itens: 4 - 5 - 8 - 9 - 12 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 29 - 36 - 40, tornando-os itens "fracassados" e os itens 44 "deserto" do certame, ou seja, Itens não Adjudicados;

**Rondolândia - MT, 11 de Setembro de 2023**

Keila Taiane

Pregoeira



Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1493589

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.193.065/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUCESSINHO PRODUCOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUCESSINHO PRODUCOES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JAMEL CECILIO</b>		NÚMERO <b>2690</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA-26 LOTE 16/17 EDIF TOKYO SALA 2112</b>
CEP <b>74.810-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUCESSINHOPRODUcoes@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 9247-8560</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **18:40:33** (data e hora c. i Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, cantor, nascido em 15/09/1998, nº do CPF 051.413.781-95, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA C258, nº 79, QUADRA581 EDIF VIVAR APT 804, NOVA SUICA, CEP: 74280-210;

**WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 29/07/1989, nº do CPF 032.106.271-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA C258, nº 79, QUADRA581 EDIF VIVAR APT 804, NOVA SUICA, CEP: 74280-210;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**, e usará a expressão SUCESSINHO PRODUCOES como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, nº 2690, QUADRA-26 LOTE 16/17 EDIF TOKYO SALA 2112, JD GOIAS, Goiânia - GO, CEP: 74810100.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUCAO MUSICAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAI E ARTISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - ESCRITORIO DE APOIO; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUCAO MUSICAL CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAI E ARTISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - ESCRITORIO DE APOIO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
- CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
- CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- CNAE Nº 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- CNAE Nº 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**SUCESINHO PRODUCOES LTDA**

A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO	90	90.000,00	90,00
WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA	10	10.000,00	10,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO**, **WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

6 

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**SUCESINHO PRODUCOES LTDA**

---

**CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 01 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA  
Sócio/Administrador

6 



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUCESSINHO PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03210627100	WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA
05141378195	MATHEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 13:53 SOB Nº 52205376421.  
PROTOCOLO: 216796164 DE 10/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108264066. CNPJ DA SEDE: 44193065000176.  
NIRE: 52205376421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.  
SUCESSINHO PRODUCOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
portaldoempreadedorgoiano.go.gov.br

8



## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO SUCESSINHO PRODUÇÕES – CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP 44.193.065/0001-76 , estabelecida na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra b-26 lote 16/17, edif Tokyo sala 2112, Centro CEP 74.810.100 Bairro Jardim Goiás neste ato representado pelo seu representante legal, o **Srº Weverton Bruno Gonçalves de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Recife nº 30, Jardim Paulista, 78065-355, Cuiabá - MT e de outro lado como **REPRESENTADO**, o Cantor **Matheus Henrique Gonçalves de Brito**, nome artístico "Matheuzinho Sucessinho", brasileiro, solteiro, músico, CPF: 051.413.781.95 , residente e domiciliado na Rua Recife nº 8, CEP: 78065-355 , Cuiabá – MT, de acordo com a inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE** na qualidade de seu agente artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **REPRESENTANTE** poderá firmar contrato em nome do **REPRESENTADO** em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em show ou eventos, em qualquer parte do território **nacional ou internacional**, ajustados em nome do representado, valor do cachê, números de apresentações, horário e local.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o artista que o **REPRESENTANTE** detém direito de **EXCLUSIVIDADE** para representá-lo em todo o território nacional e



internacional, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições acordadas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Presente contrato é válido por 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Esse ajuste, obriga as partes contratadas sem herdeiros ou sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro de Cuiabá – MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Cuiabá, 03 de Maio de 2022

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

Weverton Bruno G. de Almeida

REPRESENTANTE

SUCESSINHO PRODUÇÕES

& Mathus Henrique Gonçalves Brito

Mathus Henrique G. Brito

REPRESENTADO

Matheus Henrique Gonçalves de Brito

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

VISTO  
Nº 57

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS  
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS  
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

**XAVIER DE MATOS**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÔNUS, CANCELAMENTO DE ÔNUS, VISTA ALIENADA - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300  
E-mail: firmas@cartoriosxavier.com.br | cartoriosxaviermt.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **WEVERTON BRUNO GONÇALVES DE ALMEIDA**

BWX16184  
RS 8,40 + RS 9,20

Dou fé. Em testemunho de verdade  
RITHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS - Escrivão Autorizada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
<http://www.tjmt.luz.br/selco>

Setor de Controle Digital  
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT



das partes, fazendo a assinatura de outra parte, CNOC/MT

IER  
batista  
26 - B  
e - Cbá  
085-71  
/ 3661-  
4008  
A. M

**XAVIER  
DE MATOS**

CARTÓRIO DE XAVIER DE MATOS E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE  
Rua José Batista de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó  
Cidade - Mato Grosso - Fone: (R\$) 3055-9300  
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@ust.com.br



Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **MATHEUS  
HENRIQUE GONÇALVES BRITO**

3WX16207  
R\$ 8,40 + R\$0,2

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato 22



Jou fé. Em testemunho da verdade,  
LUTHELLE MARTINS PEREIRA DE MATOS, Escrevente  
Autorizada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
<http://www.jmt.jus.br/selos>

6

VISTO  
Nº 58

TESTEMUNHAS:

1.

Assinatura:

Nome:

CPF:

2.

Assinatura:

Nome:

CPF:

SOMAT

66  
VISTO  
Nº 59



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104375366108

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SUCESSINHO PRODUCOES LTDA

CNPJ : 44193065000176

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalida a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104375366108

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de agosto de 2023, às 08:57:02  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 9 de agosto de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.193.065/0001-76  
Certidão nº: 22134452/2023  
Expedição: 23/05/2023, às 11:07:06  
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUCCESSINHO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. **44.193.065/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39154366

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ  
44.193.065/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.586.556.245

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 AGOSTO DE 2023

HORA: 8:53:52:6





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 44.193.065/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:34 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **0126.EA25.9067.D123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.193.065/0001-76  
**Razão Social:** SUCESSINHO PRODUCOES LTDA  
**Endereço:** AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2690 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2023 a 19/09/2023

**Certificação Número:** 2023082123442996297972

Informação obtida em 05/09/2023 10:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

66





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 13.541-3**

Prazo de Validade: até 15/11/2023

CNPJ: 44.193.065/0001-76

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 18 DE AGOSTO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



**13º**  
**RALLY TURÍSTICO**  
27 A 29 DE MAIO/2022



**JORGE & MIGUEL**

**DIEGO & ARNALDO**

**MATHEU ZINHO SUCESSINHO**

**28/05 - SÁBADO**

09H - LARGADA RALLY (150KM)  
17H - CHEGADA NO ACAMPAMENTO  
20H - SHOW JORGE E MIGUEL

**27/05 - SEXTA**

21H - ABERTURA OFICIAL  
22H - SHOW DIEGO & ARNALDO  
00H - SHOW MATHEUZINHO

**29/05 - DOMINGO**

13H - RETORNO PELA MT 388  
16:30H - CHEGADA EM JAURU



**ALMT**  
Assembleia Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU**  
1964 1971 2017 2022



Prefeitura Municipal de  
**CONQUISTA D'ESTE**

6 **VISTO**  
Nº 66



Dalla

APRESENTA:

DIA  
15  
—  
04

# FESTIVAL DALLA SUNSET



MATEUS &  
FABRÍCIO

ISRAEL  
NOVAES

MATHEUS  
ZINHO  
SUCESSINHO

 **R\$80,00 PRIMEIRO LOTE**

📍 CHÁCARA DELMORO  
ALTA FLORESTA - MT

📞 INFO: (65) 9.9924-6090

6  
**VISTO**  
Nº 67

# 31ª FESTA DE ANIVERSÁRIO



**EU AMO  
SANTO AFONSO,  
MINHA CIDADE TEM  
HISTÓRIA**

DATA: 23 E 24 DE DEZEMBRO  
LOCAL: ESTÁDIO MUNICIPAL  
ENTRADA GRATUITA

23/12: CÍCERO RISON  
HENRIQUE E DIEGO  
DJ TAYLOR

24/12: EDU MONTEIRO  
ISRAEL NOVAES  
MATHIEUZINHO

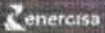


Santo Afonso faz Aniversário e a Maior Festa está Marcada - A Prefeitura Municipal trás Showww Nacional

Responder

6 VISTO Nº 68





DAMIANE - EXCLUSIVO ALTO VOLTA DA NOVA REGIÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ETNOMÁTICA

REGIÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ETNOMÁTICA S.A.  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00  
 ENDEREÇO: RUA BORGES DE SAUSSE, 100 - JARDIM PAULISTA - C/PAV. 1 - CEP: 13060-900 - CAMPINA DO SUL - SP

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecedor: MPACDO  
 RESERVA RESIDUAL RECORRENTE

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 127 Volts. Lin. máx.: 117 Lin. mín.: 122

MATEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO  
 CÓDIGO DO CLIENTE: 6/3501684-9  
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: W6141297920

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUN/2023	21/07/2023	R\$ 416,47

NOTA FISCAL Nº 15828076 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO 21/06/2023  
 Consulte pelo Código de Acesso em: [nota.fisco.energisa.com.br](http://nota.fisco.energisa.com.br)  
 Chave de Acesso: 5123 0633 4673 2100 0109 6000 1015 6096 7000 0870 7237  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de Autorização

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de NF-e. Para obter o original, consulte o site do emitente. Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de pagamento ou de qualquer outra natureza. A validade deste documento é condicionada à sua correta emissão e transmissão para o sistema de destino. A responsabilidade pela correta emissão e transmissão deste documento é do emitente. A validade deste documento é condicionada à sua correta emissão e transmissão para o sistema de destino. A responsabilidade pela correta emissão e transmissão deste documento é do emitente.

Data de Emissão	Data de Entrega	Nº de Folhas	Próximo Lançamento
22/05/2023	21/06/2023	30	20/07/2023

Descrição da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa (R\$)
Consumo em kWh	kWh	320	1.126,01	360,32	16,28	30,00	17,11	1.609,71
CONSUMO DE SERVIÇOS								
Carimbo de Recibo			28,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Sinal (0,00%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multa (0,00%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTALAÇÃO MINUTARIA (0,00%)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL: 416,47 16,28 360,32 17,11

CONSUMO / kWh	Nº de Folhas	Valor (R\$)
01/01	32	360,32
02/01	32	360,32
03/01	32	360,32
04/01	32	360,32
05/01	32	360,32
06/01	32	360,32
07/01	32	360,32
08/01	32	360,32
09/01	32	360,32
10/01	32	360,32
11/01	32	360,32
12/01	32	360,32
01/02	32	360,32
02/02	32	360,32
03/02	32	360,32
04/02	32	360,32
05/02	32	360,32
06/02	32	360,32
07/02	32	360,32
08/02	32	360,32
09/02	32	360,32
10/02	32	360,32
11/02	32	360,32
12/02	32	360,32

Medidor	Considera	Preço	Leitura	Leitura	Consumo	Consumo
W6141297920	kWh	Total	3648	4166	1	320

Situação de Débitos: **Sujeito a Corte!**  
 Número de recibo: Seu fornecedor poderá cancelar a partir de 06/07/2023. Registre seus débitos.

FATURAS EM ATRASO: 21/06/2023 998,81

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 80035016849  
 (em Nota Fiscal, CONTA DE ENERGIA) é destinado para pagamento a partir de 21/06/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
 CO 190.0009 03268.811030 08880 223170 5 94180000041947

PAGADOR: MATEUS HENRIQUE GONCALVES BRITO CNPJ/CPF: 051.413.781-95  
 RUA RECIFE S 005119073008 - JARDIM PAULISTA - C/PAV. 1 - MT - CEP 78063000

Nosso Número	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
328811006880023	35016842623066	21/07/2023	416,47	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, 02.457.321/001-09  
 R VEREAADOR JOÃO BARGOSA CARAMURU, 184 - BANDERANTE - C/UBA / MT - CEP 78010-800  
 Agência / Código do Beneficiário: 3064-3 / 110930-1



**PAGUE POR PIX**

Alfabeto e ponto de venda.  
 Selecionar "Pix".  
 Apontar e confirmar para o QR Code.  
 Confirmar o pagamento.

6 VISTO Nº 70



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

## Proposta comercial

**EVENTO: 23º FPP- FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.**

**ATRAÇÃO: SHOW REGIONAL COM O CANTOR MATHEUZINHO**  
**Data do show: 23.09.2023**

**VALOR TOTAL DO CACHE R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**

**Condições de pagamento conforme estabelecidas em contrato.**

*DESPESA DO CONTRATANTE: PALCO, SOM, LUZ, ECAD, HOTEL E ALIMENTAÇÃO*

Goiânia-GO, 24 de Agosto de 2023

WEVERTON BRUNO  
GONCALVES DE  
ALMEIDA:03210627100

Assinado de forma digital por  
WEVERTON BRUNO GONCALVES  
DE ALMEIDA:03210627100  
Dados: 2023.08.24 16:07:39  
-03'00'

SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA  
Weverton Bruno Gonçalves de Almeida  
Representante Legal.

**ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIONº 2690- QUADRA B-26 LOTE 16/17-  
EDIFÍCIO TOKYO SALA 2112 BAIRRO JD GOIAS, CEP: 74.810-100**





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2023

INEXIGIBILIDADE 12/2023

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as nove horas a Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria 173/2023**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 12/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O CANTOR "MATHEUZINHO" PARA REALIZAÇÃO DO 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 setembro de 2023.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **SUCCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76**, foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 25 Inciso II da lei geral de licitações 8.666/93.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária, documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade.

Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

EMPRESA	SUCCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76
ENDEREÇO	AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2690, QUADRA B-26, LOTE 16/17, EDIFÍCIO TOKYO, SALA 2112, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
REPRESENTANTE	WEVERTON BRUNO GONCALVES DE ALMEIDA - CPF: 032.106.271-00
VALOR	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

  
RONEY BATISTA CARDOSO  
PRESIDENTE

ADELINO DE AGUILAR  
MEMBRO

  
CARLA MAGALHÃES MEDEIROS  
MEMBRO

  
ROBER LUCAS DE ALMEIDA  
MEMBRO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350





Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023** referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA - 44.193.065/0001-76.**

**VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Cumpra-se.

Porto Esperidião-MT, 06 de setembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

1



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela procuradoria jurídica resolve **ADJUDICAR** A INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.**

**CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76.**

**VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**Cumpra-se.**

Porto Esperidião-MT, 06 de setembro de 2023.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO**



**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

1



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2023

INEXIGIBILIDADE 12/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

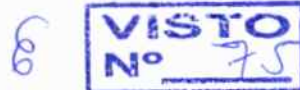
*DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE NÃO HOUVE NENHUM MANIFESTO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA ESTE PROCESSO. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE SOB RESPONSABILIDADE E A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. INFORMAMOS AINDA QUE FOI FEITA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.*

*É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.*

ATT.

Porto Esperidião-MT, 06 de setembro de 2023.

**RONY BATISTA CARDOSO**  
COORD. DO DEPTº. DE LICITAÇÃO



Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

04	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40 HORAS	CR	R\$ 9.501,73
05	ODONTÓLOGO	40 HORAS	CR	R\$ 9.501,73
06	FONOAUDIÓLOGO	20 HORAS	CR	R\$ 4.750,87

**PROFISSIONAL MAGISTERIO**

SEQ.	CARGOS	C. H	VAGAS DISPONÍVEIS	SALÁRIO BASE
01	PROF. DE PEDAGOGIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
02	PROF. MATEMÁTICA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
03	PROF. LÍNGUA PORTUGUESA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
04	PROF. CIÊNCIAS	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
05	PROF. HISTÓRIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
06	PROF. GEOGRAFIA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
07	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	30 HORAS	CR	R\$ 3.137,25
08	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 HORAS	CR	R\$3.137,25

nexo I – Lei Complementar n.º 141/2023

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 14/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente nos dias **23 e 24 de setembro de 2023**.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**CONTRATADA:** E. P. EVENTOS LTDA – CNPJ:46.558.892/0001-41.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 13/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASIAI"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**CONTRATADA:** R. MOURA MOTA EVENTOS – CNPJ:35.550.529/0001-63.

**VALOR TOTAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 10/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**CONTRATADA:** M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA – 34.262.043/0001-67.

**VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 48/2023****EXTRATO DO CONTRATO 48/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB, BEM COMO CONSULTORIA NO ENVIO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.

**VIGÊNCIA:** 09 de agosto de 2023

**VALIDADE:** 09 de agosto de 2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.

**CONTRATADA:** FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.553.737/0001-95

Porto Esperidião – MT, 06 de setembro de 2023. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 12/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**CONTRATADA:** SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 – MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade 11/2023 referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM"** para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 14/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: E. P. EVENTOS LTDA - CNPJ: 46.558.892/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 13/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 12/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 11/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: RONALDO SOARES DOS SANTOS - CNPJ: 30.372.904/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 10/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 34.262.043/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 09/2023 referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.193.065/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Porto Esperidião-MT, 06 de agosto de 2023

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 14/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 14/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA NOVO SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente nos dias 23 e 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA LAMBASAIA" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 12/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MATHEUZINHO" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 23 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 11/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 10/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR "MURILO HUFF" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 22 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 09/2023 - referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA TOME AI" para o 23º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, respectivamente no dia 24 de setembro de 2023. Porto Esperidião-MT, 05 de setembro de 2023-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

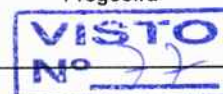
Protocolo 1493352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 16/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados dos envelopes e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 16/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 403/2023, cujo Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais Reagentes Para Realização de Exames Laboratoriais Para Atender As Necessidades do Laboratório Municipal Do Município De Rondolândia-MT." Sagrou-se vencedora dos itens 1 - 2 - 6 - 7 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 ora licitados a empresa: SHL - Saude Hospitalar Elaboratorial LTDA CNPJ: 41.733.464/0001-94, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 192.071,90 (Cento e noventa e dois mil setenta e um real e noventa centavos). Sagrou-se vencedora dos itens: 3 - 22 - 23 - 37 - 41 - 53 ora licitados a empresa: Medmaster Comercio E Servicos LTDA CNPJ: 03.323.841/0001-28, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 29.574,00 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para os Itens: 4 - 5 - 8 - 9 - 12 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 29 - 36 - 40, tornando-os itens "fracassados" e os itens 44 "deserto" do certame, ou seja, Itens não Adjudicados;

Rondolândia - MT, 11 de Setembro de 2023

Keila Taiane  
Pregoeira



Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1493589